



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Distrital Alírio Neto

04/04/01

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

IND 415 /2001

seguida, à *CESS*

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

Em 09/04/01

*Stamir Pinheiro - L.*  
Chefe da Assessoria de Planar

Sugere ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal providências no sentido de que seja implantado um Posto Policial na cidade do Cruzeiro Novo, RA XI.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal providência no sentido de que seja implantado um Posto Policial na cidade do Cruzeiro Novo, RA XI.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente sugestão é mais uma forma de a Câmara Legislativa colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal que esta Casa representa.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

IND 415 /2001  
01  
Pinheiro

**DEPUTADO ALÍRIO NETO**  
**Partido Popular Socialista**

09/04/01 09:17:11